

## Termo Aditivo

**TERMO ADITIVO AO ANEXO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 021872899/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE VILA VELHA, NA FORMA ABAIXO:**

A União Federal, por meio da Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/08, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de Vila Velha, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.554/0001-03, na qualidade de CONTRATADO no Anexo do Termo de Compromisso Nº 021872899/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda do Anexo do Termo de Compromisso Nº 021872899/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, de 23/04/2008, realizado segundo os termos do Programa Intervenções em Favelas/PPI do Ministério das Cidades, que passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 - A título de contrapartida, o CONTRATADO alocará a este Anexo do Termo de Compromisso Nº 021872899/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de R\$ 873.918,87 (oitocentos e setenta e tres mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos)."

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Anexo do Termo de Compromisso Nº 021872899/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.


E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.


Vila Velha, 18 de maio de 2011

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Nome: Carlos Aurélio Linhalis  
CPF: 723.836.827-72

MUNICÍPIO DE VILA VELHA  
Nome: Neucimar Ferreira Fraga  
CPF: 818.247.267-91

Testemunhas

  
Nome: Marina da Cunha Sampaio de Oliveira  
CPF: 95538780759

  
Nome: MARINA COGO LODI REZENDE  
CPF: 103046547-95